Câmara Municipal de Pinheiro
Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 234/2026

Senhor Presidente,

Após ouvida a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, Indico que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, André Leão Costa Silva, solicitando a construção de uma Escola no povoado de Maranhão Novo, neste município, com o objetivo de atender a uma importante demanda da comunidade, que necessita de uma estrutura educacional mais ampla e adequada para atender os alunos da localidade e adjacencias.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, a oferta de ensino na região enfrenta limitações estruturais, o que compromete o atendimento da demanda existente e dificulta o desenvolvimento pleno das atividades pedagógicas.

A construção de uma escola com 08 salas de aula permitirá ampliar o número de vagas, melhorar as condições de ensino e aprendizagem, além de proporcionar mais conforto e dignidade para alunos, professores e demais profissionais da educação.

Além disso, a nova unidade escolar contribuirá para reduzir deslocamentos de estudantes para outras localidades, fortalecer a educação na zona rural e garantir mais acesso ao ensino de qualidade para crianças e jovens da comunidade.

Investir em educação é investir no futuro, e a construção dessa escola representa um passo importante para o desenvolvimento social e educacional do município de Pinheiro.

Diante da relevância da matéria, solicitamos ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a construção da referida escola, atendendo a essa importante necessidade da população.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES" EM, 27 DE MARÇO DE 2026.

Herasmo Leite Soares
Vereador